



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

ATO Nº 16 DA PRESIDÊNCIA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, NO DIA 04 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL PEREIRA VASSÃO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, e CONSIDERANDO que no dia 03 de dezembro celebra-se o aniversário de fundação do Município de Iguape, resolve baixar o seguinte:

ATO

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Iguape no dia 04 de dezembro de 2025 terá início às 13 horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA,
EM 03 DE DEZEMBRO 2025**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DANIEL PEREIRA VASSÃO
PRESIDENTE**